



**CONTEXTO OPERACIONAL:** Este Ente Público é pessoa jurídica de direito público cujo nome empresarial expressa-se por *Município de Butiá*- Adota o nome fantasia *Prefeitura Municipal de Butiá* e tem por atividade econômica principal a *Administração Pública em Geral*, que é exercida de forma direta. A administração direta compreende os órgãos do Poder Executivo e o Poder Legislativo. São órgãos do Poder Executivo: - Gabinete do Prefeito; - Secretaria Municipal Administração – Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão, -Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, - Secretaria Municipal da Educação; - Secretaria Municipal da Saúde; -Equipe de Turismo, Desporto e Comunicação;- Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente; - Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Solidária - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Secretaria Especial de Segurança Pública, Transito e Defesa Civil –Secretaria Municipal da Cidadania – Secretária Especial de Planejamento e Assuntos Estratégicos e Conselhos Municipais, como órgãos de cooperação, representação e assessoramento ao Prefeito são disponibilizadas informações acerca de transparência da gestão, legislação, licitações, contratos no site [https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:2:::NO:2:F50500\\_CD\\_ORGAO:42700&cs=1th-YYOw\\_FDQLskJ-zNyNiQkSowg](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:2:::NO:2:F50500_CD_ORGAO:42700&cs=1th-YYOw_FDQLskJ-zNyNiQkSowg) ;

6. <https://butia.cespro.com.br/visualizarLegislacao.php?cdMunicipio=7305>

A Contabilidade consolida-se nos Planos e em demais normativos editados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho de Contabilidade. NOTA 01 Créditos adicionais. Foram abertos créditos adicionais, no montante de R\$ 34.580.323,47 (R\$ 30.026.158,17 suplementares, e R\$ 4.554.165,30 especiais). Para cobertura desses créditos foram utilizadas as seguintes fontes de recursos: A) Superávit financeiro, R\$ 1.664.220,58; B) Excesso de arrecadação, R\$ 16.052.173,34; C) Redução de dotações, R\$ 14.797.638,76 , Os respectivos atos autorizativos e os de abertura podem ser acessados através do endereço <https://butia.rs.gov.br/decretos/> <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisa> NOTA 2, Atualização monetária. Não houve atualizações monetárias após a publicação da Lei Orçamentária Anual. NOTA 03, Procedimentos adotados em relação aos restos a pagar. Os restos a pagar não processados foram contabilizados no subgrupo 6.3.1, devidamente segregadas as liquidações, pagamentos e cancelamentos. Os restos a pagar processados, foram contabilizados no subgrupo 6.3.2, devidamente segregados os pagamentos e os cancelamentos. NOTA 04, Recursos de exercícios anteriores. A utilização do superávit financeiro ocorreu em recursos de livre aplicação e em recursos vinculados a objetos específicos, nas diferentes funções de governo. NOTA 05, Transferências financeiras concedidas/recebidas.

A) Houve transferências financeiras concedidas ao Poder Legislativo, de R\$ 3.191.951,58, (ao final do exercício o Poder Legislativo devolveu ao Poder Executivo os valores não utilizados no valor de R\$ 344.500,00), NOTA 06, FUNDEB Este município contribuiu com o FUNDEB a quantia de R\$ 8.477.543,18. Já as transferências recebidas do mesmo fundo

totalizaram R\$ 18.767.881,88, restando o ganho de R\$ 10.290.338,70. NOTA 07 Fonte das informações. Os valores foram extraídos do Sistema Contábil (software) fornecido por empresa, em demonstrativos respectivos. NOTA 08, Publicação. A partir do dia 30 de janeiro de 2024, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao sexto bimestre de 2023 poderá ser acessado através dos meios que seguem:

8.1) <https://butia.rs.gov.br/cont-publ/>

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisa> em arquivo único; 8.2) quadro de publicações oficiais, situado Rua do Comércio, 566, Centro Também será enviado oficialmente ao Poder Legislativo respectivo. NOTA 9, Abrangência. As notas acima referem-se a todos os demonstrativos (constituintes ou acompanhantes), no que couber, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2023, devendo ser analisadas, portanto, em conjunto com as específicas e constantes em cada Demonstrativo. NOTA 10, Quantias informadas. As quantias informadas nas Notas 1 e até a 7 estão acumulados até a data de 31 de dezembro de 2023. NOTA 11, Assinatura. A assinatura eletrônica aposta nos demonstrativos incluídos no sistema SICONFI estende-se aos outros Demonstrativos constituintes ou acompanhantes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, nos termos do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, ainda que não inseridos e/ou não exigidos por meio do SICONFI

  
Andréa Dias Barros  
Contadora  
CRC/RS nº 067259/0-7